

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15** (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no <u>dia 17 de janeiro de 2017 ás 13h30min</u> no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de <u>02/01/2017 a 17/01/2017 c</u>onforme item 14 do edital n°001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;



- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside:

- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- I) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
 - m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
 - n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
 - o) Declaração do último emprego.
 - o) Comprovante de endereço.
- 1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, <u>no dia 17</u> <u>de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;</u>



2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino e Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d)Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra;
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
 - 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;



- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°001/2015.
- 2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE			Secretaria Municipal De Educação,
SERVIÇOS	MARLI TEREZINHA BOENO	39°	Cultura e Esporte
GERAIS			Secretaria Municipal
FEMININO			De Educação,
	ANDREA BRAGA DA SILVA	40°	Cultura e Esporte



		Secretaria Municipal
		De Educação,
ELAINE ODICTIANE DE JECULO KEDAL		Cultura e Esporte
IE CRISTIANE DE JESUS KERN	41	· ·
		Secretaria Municipal
.=. =	400	De Educação,
ELE MARTINS MACHADO	42°	Cultura e Esporte
		Secretaria Municipal
		De Educação,
DELCIR MARIA BENDER		Cultura e Esporte
		Secretaria Municipal
		De Educação,
ILA MALINOSKI	44°	Cultura e Esporte
		Secretaria Municipal
		De Educação,
NE ZIMERMAN VIANA	45°	Cultura e Ésporte
		Secretaria Municipal
		De Educação,
NA SERAFIM VIANA	46°	Cultura e Esporte
		Secretaria Municipal
		De Educação,
LE PEREIRA DOS SANTOS	47°	Cultura e Esporte
		Secretaria Municipal
		De Educação,
RIFLE APARECIDA RAINHUK	48°	Cultura e Esporte
	.0	Secretaria Municipal
EIN EEDDEIDN DOG SANTOS		De Educação,
AGUIAR		Cultura e Esporte
	10	Secretaria Municipal
		De Educação,
I CARRAL RIBEIRO DA SILVA	50°	Cultura e Esporte
	30	Secretaria Municipal
	E1°	de Saúde
NDER	31	
NA ELIOVEIOA	50 0	Secretaria Municipal
NA ELIS VEIGA	52°	de Saúde
05.5547.54.6444		Secretaria Municipal
-SE BRAZ DA SILVA	53°	de Saúde
		Secretaria Municipal
ITA APARECIDA BELOTTO	54°	de Saúde
		Secretaria Municipal
APARECIDA FABRI SATO	55°	de Saúde
		Secretaria Municipal
NA MARIA DA LUZ PINTO	56°	de Saúde
	ENE ZIMERMAN VIANA ANA SERAFIM VIANA LE PEREIRA DOS SANTOS RIELE APARECIDA RAINHUK REIA FERREIRA DOS SANTOS AR LI CABRAL RIBEIRO DA SILVA NETE DO ROCIO ZACARIAS NDER NA ELIS VEIGA LSE BRAZ DA SILVA ITA APARECIDA BELOTTO APARECIDA FABRI SATO	IELE MARTINS MACHADO 42° IIR MARIA BENDER 43° EILA MALINOSKI 44° ENE ZIMERMAN VIANA 45° ANA SERAFIM VIANA 46° LE PEREIRA DOS SANTOS 47° RIELE APARECIDA RAINHUK 48° REIA FERREIRA DOS SANTOS AR 49° LI CABRAL RIBEIRO DA SILVA 50° NETE DO ROCIO ZACARIAS NDER 51° NA ELIS VEIGA 52° LSE BRAZ DA SILVA 53° ITA APARECIDA BELOTTO 54° APARECIDA FABRI SATO 55°



Cargo	Nome	Classificação	Lotação
	ELIAS ERNESTO DOARTE	15°	Secretaria Municipal
			De Educação,
AUXILIAR DE SERVIÇOS			Cultura e Esporte
GERAIS			Secretaria Municipal
MASCULINO			De Educação,
	EDUARDO LUIZ NOVACKI	16°	Cultura e Esporte
			Secretaria Municipal
			De Educação,
	RODRIGO KRAVETZ MATINS	17°	Cultura e Esporte
			Secretaria Municipal
			De Educação,
	MARCIO LEITE BARBO	18°	Cultura e Esporte
			Secretaria Municipal
	WILLIAN LUIZ CUNHA DOS		De Educação,
	SANTOS	19°	Cultura e Esporte
			Secretaria Municipal
			De Educação,
	REGINALDO SEVERINO LUIZ	20°	Cultura e Esporte
			Secretaria Municipal
			De Educação,
	MARCOS ALESSANDRO MALIZE	21°	Cultura e Esporte
			Secretaria Municipal
	LUCIANO DARAGO	22°	de Saúde
			Secretaria Municipal
	GUSTAVO CANDIDO DA SILVA	23°	de Saúde
			Secretaria Municipal
	RAFAEL MATHIAS SCHOFFEM	24°	de Saúde
			Secretaria Municipal
	FAGNER FREIRE	25°	de Saúde

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert Prefeito do Município de Matinhos